



BOM PRINCÍPIO - RS

Incentivo aos produtores rurais é pautado

Data de Publicação: 21 de janeiro de 2019

Crédito da Matéria: Alex Steffen

Fotos: Alex Steffen

A reciprocidade da municipalidade para com os empreendedores rurais parece ser uma motivação extra para que novos projetos de integrados sejam criados em Bom Princípio.

Em lei aprovada pelo legislativo e proposta pelo executivo, os novos empreendimentos rurais de Bom Princípio passam a ter retorno a partir dos ICMS gerado, durante 10 anos. De acordo com o prefeito, por exemplo, os novos aviários, terão retorno, por uma década, de todo o retorno que derem para o município. Não se trata de uma renúncia de receita do município, mas uma maneira de fomentar o setor. “O retorno do ICMS não se dá sobre a propriedade como um todo, mas, nos novos empreendimentos. Acreditamos na força do nosso produtor rural e na seriedade do mesmo, assim, justifica-se o incentivo a longo prazo”, destaca o vice-prefeito Joãozinho Weschenfelder.

O vice-prefeito, juntamente com o prefeito, esteve reunido com produtores na manhã desta segunda, dia 21, ficando claro que os agricultores estão empolgados com as novas medidas. Segundo o empreendedor rural Lúcio Alles, que foi secretário da agricultura há muitos anos, ações como esta são um incentivo continuado para o setor, devendo trazer ainda mais investidores para Bom Princípio.

A geração deste círculo virtuoso, aos olhos do prefeito Fábio Persch, é a certeza de que haverá mais investimento rural, minimizando o êxodo do campo e, até, invertendo o fato, fazendo com que pessoas, com vocação rural, deixem as cidades e retornem à agricultura. “Sabemos que cada pessoa tem a sua vocação empreendedora, nem todos podem ou querem trabalhar na agricultura, mas os que quiserem, podem contar com o nosso apoio, agora, embasado em lei”, menciona o prefeito Fábio Persch.

Também o presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais, Pedro Paulo Schmitz, participou da reunião, recebendo informações da secretaria da fazenda local sobre o procedimento do retorno do ICMS. Hipoteticamente falando, uma propriedade, que a partir do novo empreendimento gerar R\$ 10 mil de ICMS para a prefeitura, terá o retorno financeiro de R\$ 5 mil.

Devemos considerar ainda que, além deste projeto, os agricultores recebem ainda outros benefícios, como terraplenagem e auxílios em insumos, tudo, devidamente, embasado em leis.
